



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 24 de janeiro de 2024

Ano XVIII

nº 2740 A



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 590 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 1.492.860,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.492.860,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
121	Planejamento e Orçamento		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
1.510	Cadastro Técnico Multifinalitário Rural - Geoprocessamento Rural		
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policimento		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
2.116	Apoio à Polícia Militar / MG		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.400,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE		
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	AGRICULTURA		
606	Extensão Rural		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
2.399	Apoiar Instituições Públicas/Privadas c/ Atividades Agropecuárias		
3.3.70.41.00.00	Contribuições	20.000,00	
20	AGRICULTURA		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
1.258	Aquisição de Implementos Agrícolas Maquinas e Veículos		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.250,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.362	Disponibilizar Casa de Apoio		

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.310,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.311	Apoio Instituições Públicas e Privadas de Saúde		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	469.200,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.400,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.300,00	
TOTAL:			1.492.860,00
Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:			
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policimento		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
2.118	Apoio à Polícia Civil / MG		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
22	INDÚSTRIA		
661	Promoção Industrial		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.141	Incentivo à Indústria e Comércio de Monte Carmelo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 24 de janeiro de 2024

Ano XVIII

nº 2740 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE		
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO		
20	AGRICULTURA		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.250,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
1.502	Construção Abrigo Senhor Manoel Ferreira de Almeida(Casa Lar)		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.400,00	
17	SANEAMENTO		
512	Saneamento Básico Urbano		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
1.003	Construcao rede de esgoto Distrito Celso Bueno		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
3.019	Enfrentamento Emergencia COVID-19 Corona virus		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.310,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	234.600,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		

00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
3.015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.192	Ampliação do Transporte em Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
00			
1.555	Adequação Centro Especialidades médicas e Fisioterapia		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.159	Construção da Farmácia de Minas		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.193	Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.300,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08	CENTRO DE HEMODIALISE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
00			
1.359	Construcao Centro Hemodialise em Monte Carmelo		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00	
TOTAL:		1.492.860,00	

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 02/01/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 24 de janeiro de 2024
Ano XVIII
nº 2740 A

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 2 de janeiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA:03625839601

Assinado de forma digital por PAULO RODRIGUES ROCHA:03625839601
Data: 2024.02.26 14:40:56 -03'00'

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo



DECRETO Nº 591 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especiais destinados à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2022 de 14 de novembro de 2023,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 292.845,26 (Duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.281	Construção e Revitalização de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.845,26
TOTAL:		292.845,26

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2710 - Transferência Especial dos Estados

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de janeiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA:03625839601

Assinado de forma digital por PAULO RODRIGUES ROCHA:03625839601
Data: 2024.02.26 14:43:10 -03'00'

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA